Ata da 598ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos dez (10) dias do mês de Maio de mil novecentos e cinqüenta (1950).

À hora regimental, no dia 10 de maio de 1950, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Snr. Desembargador Aprigio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Snrs.: Desembargador José Alaôr, Desembargadores Afonso Arinos, Drs.: Afonso Lages, Gentil Guilherme Lobo de Resende, Romero Costa e Eugene Mendes Júnior, Juizes Regionais Eleitoral. Aberta a sessão foram lidas e aprovadas as atas das duas sessões anteriores. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 525/50 de Palma; 297/50 do Rio de Janeiro; 2.279/48 de Oliveira; 1717/49, 19 e 257/50 de Belo Horizonte; 694/50 de Jacuí; 323/50 de Pitangui; 770/50 de Resende Costa; 725/50 de Uberaba; Consultas nºs: 268/50 de Mercês; 259/50 de Almenara; 265/50 de Araxá; 269/50 de Monte Carmelo; 263/50 de Bocaiuva; 264/50 de Brasília; Representações nºs 19/50 e 257/50 de Belo Horizonte; 170/50 de Pirapora; 166/50 de Leopoldina e 194/50 de Lavras. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 359, 702, 708, 715, 722, 729 e 735/50 de Barbacena, Goiânia (Est. de Goiás), Distrito Federal, Nova Resende, Lantes (São Paulo) e Barbacena, dos eleitores

Supremo Tribunal Eleitoral

tores Nelson Flávio Cândido e outros, Valdir Sebastião Maia, José de Sousa Coração e outros, José de Melo Alcino e outros, Vital Prudêncio Santos e outro, Divino Batista e outro e Luiz Sodo de Sá e outros. Relator: Desembargador Afonso Arinos. Decretaram o cancelamento - 564, 697, 703, 709, 716, 730, 736, 743, 749 e 767/50 de Mercês, Uruguaiana, Apucarana (Paraná), Sabinópolis, Cachoeira do Sul (Rio Grande do Sul), Sabará, Pires, Florianópolis (S. Catarina), São Paulo e Diamantina, dos eleitores Rufino Vitor Pontes e outros, Teodomiro Silveira de Oliveira e outros, Olívia Veríssima de Jesus e outros, Epifânio Faustolin Salgueiro e outros, Ilda de Oliveira, Décio de Carvalho e outros, João Fernandes da Silva e Vitorino Emanuel Nappi. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento. 767/50 de Machado, do eleitor Leopoldina Campos Gonçalves e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Converteram em diligência. 712, 718, 726, 739, 757, 763, 769/50 e 2.230/48 de Belém, Macapá (Território do Amapá), Itabirito, Matias Barbosa, São Paulo, Araminda (Terr. de São Paulo), Pirajuba e Araxá, dos eleitores Fernando Moura e outros, Washington Lemos, Maria Geralda Pereira, Luiz Ferreira de Oliveira e outro, Virgílio Santos Ferreira e outros, Caio de Paula e Silva, José Antônio Barbosa e outros e Sebastião Rodrigues de Oliveira e outros. Decretaram o cancelamento das inscrições referentes aos sete (7) primeiros provemos e converteram o julgamento em diligência quanto ao último. Relator: Dr. Lôbo de Resende. 648, 720 e 747/50 de Pirajuba, Itaúna e Itajubá, dos eleitores Joaquim José do Nascimento e outro, Alzira Gonçalves de Sousa e outros e Amália dos Santos Barbosa e outros. Relator: Dr. Honorio Costa. Consultas nºs: 230/50 de Jacutinga. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador Afonso Arinos. Não tomaram conhecimento. 281/50 de Lambari. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. Responderam que o pedido de transferên-

cia dum for a assinatura autenticada. 275/50 de Minas Novas. Requerente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Responderam que nada havia a promover da parte do requerente. Representações nos: 275/50 de Brasília. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. Responderam afirmativamente, sem ônus para a União. 233/50 de Ponte Nova (município de Santa Cruz do Escalvado). Relator: Dr. Afonso Lages. Mandaram arquivar por haver já sido tomado providência de ordem geral. 277/50 de Minas. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Autorizaram, sem ônus para a União. 277/50 de Jequitinhonha. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Autorizaram, sem ônus para a União. 283/50 de Araxuaí. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Deferiram a representação. 278/50 de Goiás. Representante: Delegado do Partido Republicano. Representado: Escrivão eleitoral. Relator: Dr. Alcides Costa. Converteram em diligência. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Starling, substituto do Tribunal, lavrei esta ata. Em tempo: as atas aprovadas referem-se à sessão extraordinária do dia nove (9) de maio e à ordinária do dia dez (10). Wilson Martins Starling, substituto.

Sérgio Rubens